

O

COMERCIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande e Região - Filiado à
FECONESTE/CTB/CNTC - Ano 25-Nº66 - Setembro de 2013

Justiça do Trabalho julga procedente ação de empregado do Atacadão que era submetido à revista íntima vexatória

A prática da revista íntima levou um trabalhador do Atacadão Distribuição e Comércio Industrial, localizado na Avenida Manoel Tavares, Campina Grande, a ajuizar uma reclamação trabalhista na 1ª Vara do Trabalho. A empresa foi condenada a pagar ao empregado indenização no valor de R\$ 1.000 por danos morais. Ainda cabe recurso.

Segundo o trabalhador, desde que foi contratado pela empresa, em 08/12/10 o mesmo vinha sendo submetido à revista íntima vexatória, uma vez que seus pertences eram revistados diariamente no início e ao

final do expediente pelos encarregados, sendo postos em cima de uma mesa para exame individual. A juíza Roberta de Paiva Saldanha, embasou a defesa do trabalhador no entendimento do Egrégio do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 13ª Região, vez que o mesmo entende que a revista íntima diária praticada pela empresa, "consistente no exame de roupas e demais pertences dos empregados" caracteriza ato ilícito e abuso de direito, ensejando a responsabilidade civil nos moldes do artigo 187 do Código Civil.



Sindicato solicita reajuste para empregados do comércio superior ao da inflação



A campanha salarial 2013/2014 dos Empregados no Comércio de Campina Grande e

Região já está deflagrada inflação, para que o aumento oficialmente. O sindicato representante da categoria encaminhou à entidade patronal a pauta de reivindicações. Está sendo solicitado um reajuste salarial para os comerciantes **superior ao da inflação dos últimos 12 meses.**

Ao todo são cerca de 50 cláusulas entre econômicas e sociais. Muitas conquistas acordadas na Convenção vigente serão mantidas, entre elas o ganho acima dos índices de

o aumento salarial possa dar mais qualidade de vida ao trabalhador do comércio; **vale-refeição** para todos os trabalhadores; implantação do plano de saúde para todos os trabalhadores; manutenção do seguro de vida e acidentes pessoais e a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salários.

O novo piso entra em vigor em 1º de novembro do corrente ano, data base da categoria.

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!

Assédio Moral

Lojas Riachuelo são condenadas a pagar indenização à trabalhadora no valor de R\$ 40 mil

A Justiça do Trabalho condenou as Lojas Riachuelo a pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 40 mil, a uma trabalhadora que ao ser submetida à revista íntima na empresa e sofrer outros constrangimentos, recorreu à Justiça solicitando a rescisão indireta do seu contrato de trabalho e que lhe foi concedida. Ainda cabe recurso à reclamada. A ação foi movida pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Campina Grande e Região.

Consta no processo que a trabalhadora no exercício de suas atividades sofreu humilhações constantes, exposição vexatória e de forma repetitiva, situações que contribuíram para que a mesma fosse acometida de doença ocupacional, caracterizando o assédio moral.

Tendo em vista a Justiça ter concedido à rescisão indireta, a trabalhadora terá direito, além da multa estabelecida por assédio moral, ao recebimento da remuneração referente ao aviso prévio indenizado (30 dias); 13º salário proporcional; férias proporcionais acrescidas de mais 1/3; saldo de salário (cinco dias) e a multa de 40% sobre o FGTS.

Confira trechos da denúncia da trabalhadora constante no processo:

... Era comum o líder, identificado como Diogo, lhe pedir a execução de tarefas ditas urgentes, com prazos exíguos, que depois de executadas eram desprezadas e colocadas em uma gaveta.

... A sua situação se agravou em razão de perseguição promovida por um gerente trainee.

...O citado gerente a apelidou de “borboleta” dizendo aos demais colegas de trabalho que ela ficava só “voando” dentro da loja, “borboleteando”.

...Que o citado gerente lhe monitorava através do sistema de câmeras de vídeo da loja reclamada.

...Que o citado gerente controlava o seu tempo quando a mesma estava em uso do banheiro, chegando ao ponto de dar ordem para que outras trabalhadoras fossem buscá-la.



...Que sofreu agressão física (puxão no braço) praticada pelo citado gerente para intimidá-la a retornar ao caixa, quando a mesma estava no intervalo para o lanche.

...Que não obteve a promoção que lhe fora sugerida, em janeiro de 2012, fato que a mesma atribui aos comentários do gerente referido, que denegriram a sua imagem frente aos demais colegas da empresa.

...Que esse processo de assédio lhe causou aflições que necessitou de acompanhamento psicológico, inclusive com períodos de afastamento do trabalho.

EXPEDIENTE

Informativo do Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande e Região
- Filiado à FECONESTE/CTB/CNTC
Rua Coronel José André, nº 100 - Centro
(Próximo ao Teatro Municipal Severino Cabral)
Ano 24 nº 65 - Setembro de 2013
Fones: (83) 3321.3200 / 3063.4356 / 3066.4345
E-mail: comerciariocg@bol.com.br | sindicatocomerciariorio.com.br

Presidente: José do Nascimento Coelho
Vice-Presidente: Fernando Lopes

Jornalista responsável:
Francinete Silva - DRT: 564

Diagramação: Silvana Ramos - (83) 8855.8619

Impressão: Gráfica Marccone - (83) 3321.4829

Tiragem: 2 mil exemplares

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!